



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 252/2021  
Recebido em 15/09/2021  
Às 09:20 por Julia

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Manoelito da Silva Gomes, consoante o disposto no Artigo 232, Parágrafo 1º, Inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requeiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Edilidade a presente:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 030/2021**

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a Moção de Aplauso e Congratulações à loja de material para construção "**Esquinão da Construção**", na figura de seus sócio-proprietários, **Srs. Henrique Cunha e Marcelo Chichinelli**, manifestando-lhes os mais calorosos aplausos em reconhecimento pela excelência nos serviços prestados à população ribeirão-bonitense, pelo investimento de tamanha magnitude em plena crise sanitária, econômica e social que enfrentamos, como também na qualidade de empregador que exerce em nosso Município gerando empregos, distribuição de renda e conseqüente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de nossa terra.

Através desta singela homenagem, parabeno os sócio-proprietários do "Esquinão da Construção" por acreditarem em nosso Município e em nossa gente, pelo espírito empreendedor e pela excelência no que fazem, onde, com uma administração competente, proporcionam ao público um espaço completo com uma enorme gama de produtos oferecidos, tudo em um só lugar, com amplo espaço, comodidade e a excelência no atendimento, suas instalações são planejadas para poder oferecer melhores condições de trabalho para sua equipe de colaboradores e, também, para melhor servir à comunidade, sempre disponibilizando as melhores opções e preços acessíveis na compra de materiais e acabamentos para construção civil, tudo isso para que os cidadãos ribeirão-bonitenses disponham dos melhores insumos na hora de construir, reformar ou ampliar seu imóvel.

Ressalto, também, o papel fundamental na qualidade de empregadora que esta empresa exerce em nosso Município, a qual é responsável por promover seis empregos diretos à população ribeirão-bonitense. O número de vagas de emprego poderia ser ainda maior se os estabelecimentos desse ramo estivessem operando em





## Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

condições normais, visto que atualmente estão com suas atividades restritas, em virtude das medidas de combate e contenção do novo coronavírus (COVID-19).

Como bem sabemos, é evidente a escassez de empregos em nosso pequeno Município, por isso se torna nosso dever reconhecer a importância e o privilégio de termos um empreendimento deste porte no âmbito da economia local, gerando empregos e renda ao nosso povo, posto que, conforme preceituado na Constituição Federal logo em seu Artigo 1º, inciso IV, "os valores sociais do trabalho" se constituem como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil justamente porque é através do trabalho que a pessoa terá a satisfação das suas necessidades.

Diante do atual cenário pessimista e trágico que vivemos, atitudes como essa alimenta-nos de esperança de que dias melhores não de vir, por isso não há como deixar de louvar a iniciativa dos proprietários deste estabelecimento que, acima de tudo, são cidadãos ribeirão-bonitenses, nossos conterrâneos, que acreditaram em nosso Município e na capacidade de nossa gente, os quais investem seu capital e empregam pessoas dessa terra, com seriedade, respeito ao nosso povo e nossa história.

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e admiração pela excelência no que fazem e pelo importante papel social que este empreendimento traz a nossa gente, que é digno de aplausos e calorosos elogios, pois é um dever de nossa sociedade não deixar cair no esquecimento, homenageando e gravando nos anais desta Casa de Leis dita homenagem, porque iniciativas como essa devem ser enaltecidas e destacadas pelo Poder Legislativo para que sirvam não só de exemplo para outras pessoas, mas como reconhecimento pelos representantes eleitos que estão atentos e gratos diante do ato, ainda mais em um momento tão delicado como este de emergência de saúde relativo à transmissão do novo coronavírus, onde os impactos econômicos têm reflexos na quase totalidade dos municípios, sejam empregados ou empregadores.

Portanto, pelos benefícios trazidos à população ribeirão-bonitense como um todo, registramos, pela presente, não somente em nome desta Casa de Leis, mas de toda a população de nosso Município, nossos votos de sucesso e de plenas conquistas e





## Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

realizações, torcendo sempre para que mais pessoas como vocês acreditem em nosso Município para que possamos juntos elevar o nome de Ribeirão Bonito.

Requeiro, após a aprovação da presente Moção de Aplauso e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência aos homenageados, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense, remetendo cópia da presente Moção de Aplauso e Congratulações ao seguinte endereço: Rua Mello Peixoto, n.º 370, Centro, Ribeirão Bonito – SP.

Nestes termos, rogo ao Plenário deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de abril de 2021.

  
**MANOELITO DA SILVA GOMES**  
VEREADOR